ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU

Aprovado na promulgação do dia 14/04/98
CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
Natanael Nogueira dos Santos
VICE-PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001 DE 14 DE ABRIL DE 1998

CONCEDE AUTORIZAÇÃO AO VICE-PREFEITO DE MANACAPURU PARA LICENCIAR-SE DO REFERIDO CARGO A PARTIR DE 1º DE ABRIL À 04 DE OUTUBRO DE 1998, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador NATANAEL NOGUEIRA DOS SANTOS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU, ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, FAÇO SABER a todos os habitantes de Manacapuru, que a CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU, APROVOU e EU PROMULGO o seguinte,

D E C R E T O L E G I S L A T I V O

Art. 1º - Fica o Vice-Prefeito de Manacapuru, Sr. Lino José de Souza Chíxaro, na forma do que dispõe o Art. 102, parágrafo 1º, Inciso I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manacapuru, Autorizado a Licenciar-se do Cargo de Vice-Prefeito no período de 1º de Abril à 04 de Outubro de 1998, nos termos do Art. 1º, VI, da Lei Complementar 64/90, consoante faculta o Art. 69, da Lei Orgânica do Município.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua Promulgação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões da Câmara Municipal de Manacapuru Estado do Amazonas, aos 14 dias do mês de Abril de 1998.

Natanael Nogueira dos Santos
- P R E S I D E N T E -
- EM EXERCÍCIO -